

PORTARIA N° 732/2017.

CONCEDE gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso de Ensino Fundamental, a **MARIANE GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2595.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 88.933, datado de 04 de agosto de 2017, CONCEDE a contar de **01/09/2017**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Ensino Fundamental, a **MARIANE GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2595, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de agosto de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.